

# **RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – RAS**

**PARCELAMENTO DE SOLO URBANO – QNR 06  
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – IX**

**BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL  
NOVEMBRO/2024**

**VERSÃO REVISADA 02**



**GEO LÓGICA**  
consultoria ambiental

[www.geologicadf.com.br](http://www.geologicadf.com.br)

## ÍNDICE GERAL

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| <b>1. CARTOGRAFIA BÁSICA.....</b> | <b>3</b> |
|-----------------------------------|----------|



## 5. CARTOGRAFIA BÁSICA

### Legenda

#### Zonamento

Uso UOS CSIR 1 NO - Comercial, Serviços, Institucional, Industrial e Residencial (Não obrigatório) (Local)  
Uso UOS CSIR 1 NO - Comercial, Serviços, Institucional, Industrial e Residencial (Não obrigatório) (Regional)  
Uso UOS CS1 1 - Comercial, Serviços, Institucional e Industrial  
Uso UOS CS1 2 - Comercial, Serviços, Institucional e Industrial  
Uso UOS CS1 3 - Comercial, Serviços, Institucional e Industrial  
Uso UOS CSIR 2 - Comercial, Serviços, Institucional, Industrial e Residencial  
Uso UOS PAC 1 - Posto de Abastecimento de Combustível  
Uso UOS RO 01 - Residencial Obrigatório  
Uso UOS RO 02 - Residencial Obrigatório  
Uso UOS IRET EP - Institucional Equipamento Público  
ELUP - Espaço Livre de Uso Público

| Rev. | Data       | Assunto   | Nota |
|------|------------|---|------|
| 005  | 14/12/2021 | Alteração do projeto atendendo na diferenciação de coeficientes de aproveitamento   | ABA  |
| 004  | 24/08/2021 | Ajuste da via frontal e rodovia - BR 070  | ABA  |
| 003  | 04/07/2021 | Inclusão de 40 lotes unifamiliares  | ABA  |
| 002  | 24/06/2021 | Nova proposta - CSIR 1 NO (multifamiliar) + PAC 1 + CS1 2 + CSIR 2 NO (unifamiliar) | ABA  |
| 001  | 03/04/2021 | Criação de Parcelamento em área de 48ha na Ceilândia/DF                             | ABA  |

- Os direitos autorais deste projeto são reservados por lei - seu uso indevido e desautorizado está sujeito a penalizações.
- Todos os custos deste projeto deverão ser cobertos in loco.
- Poderão ocorrer eventuais adequações do projeto executivo no curso de sua implementação.
- Quaisquer adequações de modificações no projeto deverão ser informadas e autorizadas por este escritório.
- Este escritório não é responsável por eventuais impedimentos legais, tais como conflitos de terra, conflitos quanto a titularidade do terreno, impedimentos urbanísticos e ambientais.



















